



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 30 de março de 2021

Ano IX - Edição nº 01095 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
12FFC058D41D41B25A50506DF3C346F5

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 04 - Alteração QDD Fevereiro/2021.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2021.
- DECRETO Nº 043/2021 - PONTO FACULTATIVO SEMANA SANTA 2021.
- PORTARIA Nº 160/2021 - NOMEAÇÃO VALTENOR PEREIRA DE ALMEIDA
- LEI Nº 291/2021 - REESTRUTURAÇÃO CACS FUNDEB.
- DECRETO Nº 044/2021 - NOMEIA NOVOS MEMBROS FUNDEB
- PUBLICAÇÕES - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021.
- PUBLICAÇÕES - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
 CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 287/2020 de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0201 - GABINETE DA PREFEITA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA		
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.750,00	0,00
Total por Ação:	1.750,00	0,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.750,00	0,00
0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.074 - ADEQUAÇÃO DO GALPÃO DA FEIRA COBERTA PARA CENTRO ADMINISTRATIVO DE CANDIDO SALES		
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	172.429,76
Total por Ação:	0,00	172.429,76
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200.856,43	0,00
Total por Ação:	200.856,43	0,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.150,00	0,00
4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	34.529,61
Total por Ação:	5.150,00	34.529,61
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS		
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	62.839,27
Total por Ação:	0,00	62.839,27
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	0,00	30.000,00
2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA			
3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.900,00	0,00
	Total por Ação:	7.900,00	0,00
3.023 - COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA EM DIVERSAS RUAS DO POVOADO DE BARRA DOFURADO			
4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	8.000,00
	Total por Ação:	0,00	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	213.906,43	307.798,64
0203 - Secretaria Municipal de Finanças			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.529,61	0,00
	Total por Ação:	34.529,61	0,00
	Total por Unidade Orçamentária:	34.529,61	0,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		39.365,13	0,00
3.3.90.92.00 / 2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	9.991,43
	Total por Ação:	39.365,13	9.991,43
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		28.140,05	0,00
3.3.90.48.00 / 14 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FÍSICAS		10.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 14 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	138.045,73
	Total por Ação:	38.140,05	148.045,73
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		111.924,38	0,00
3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		47.192,90	0,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA		1.200,00	0,00
	Total por Ação:	160.317,28	0,00
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA			
3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.255,00	0,00
	Total por Ação:	8.255,00	0,00
2.039 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19			
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		49.413,28	0,00
	Total por Ação:	49.413,28	0,00
3.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	51.431,98
4.4.90.51.00 / 2 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	79.455,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	0,00	130.886,98
3.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA SER USADO ESPECIFICAMENTE POR PACIENTES DO TFD			
4.4.90.52.00 / 2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	6.566,60
	Total por Ação:	0,00	6.566,60
	Total por Unidade Orçamentária:	295.490,74	295.490,74
<hr/>			
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<hr/>			
2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO			
3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.219,90	0,00
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	3.219,90
	Total por Ação:	3.219,90	3.219,90
	Total por Unidade Orçamentária:	3.219,90	3.219,90
<hr/>			
0209 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<hr/>			
2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E INTERIOR			
3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		57.612,60	0,00
	Total por Ação:	57.612,60	0,00
	Total por Unidade Orçamentária:	57.612,60	0,00
	Total Geral:	606.509,28	606.509,28

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA
 Sec. de Finanças
 CPF : 021.907.275-29

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
 Prefeito Municipal
 CPF : 037.492.985-80

Prefeitura Municipal de Cândido Sales**Relatório Resumido da Execução**

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.000.000,00	72.000.000,00	12.309.292,66	17,10	12.309.292,66	17,10	59.690.707,34
RECEITAS CORRENTES	67.430.000,00	67.430.000,00	12.309.292,66	18,25	12.309.292,66	18,25	55.120.707,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.829.200,00	2.829.200,00	446.759,09	15,79	446.759,09	15,79	2.382.440,91
Impostos	2.814.200,00	2.814.200,00	405.927,85	14,42	405.927,85	14,42	2.408.272,15
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	915.000,00	915.000,00	143.490,28	15,68	143.490,28	15,68	771.509,72
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.899.200,00	1.899.200,00	262.437,57	13,82	262.437,57	13,82	1.636.762,43
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	40.831,24	816,62	40.831,24	816,62	-35.831,24
Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	5.000,00	5.000,00	40.831,24	816,62	40.831,24	816,62	-35.831,24
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	1.763,93	1,47	1.763,93	1,47	118.236,07
Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	1.763,93	1,47	1.763,93	1,47	118.236,07
Juros e Correções Monetárias	120.000,00	120.000,00	1.763,93	1,47	1.763,93	1,47	118.236,07
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.010.800,00	64.010.800,00	11.858.477,24	18,53	11.858.477,24	18,53	52.152.322,76
Transferências da União e de suas Entidades	39.090.800,00	39.090.800,00	7.508.732,62	19,21	7.508.732,62	19,21	31.582.067,38
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	39.090.800,00	39.090.800,00	7.508.732,62	19,21	7.508.732,62	19,21	31.582.067,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.920.000,00	5.920.000,00	705.867,30	11,92	705.867,30	11,92	5.214.132,70
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.920.000,00	5.920.000,00	705.867,30	11,92	705.867,30	11,92	5.214.132,70
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.000.000,00	19.000.000,00	3.643.877,32	19,18	3.643.877,32	19,18	15.356.122,68
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.000.000,00	19.000.000,00	3.643.877,32	19,18	3.643.877,32	19,18	15.356.122,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	420.000,00	420.000,00	2.292,40	0,55	2.292,40	0,55	417.707,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.000,00	300.000,00	2.292,40	0,76	2.292,40	0,76	297.707,60
Restituições	300.000,00	300.000,00	2.292,40	0,76	2.292,40	0,76	297.707,60
RECEITAS DE CAPITAL	4.570.000,00	4.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.570.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Títulos Mobiliários	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.000.000,00	72.000.000,00	12.309.292,66	17,10	12.309.292,66	17,10	59.690.707,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	72.000.000,00	72.000.000,00	12.309.292,66	17,10	12.309.292,66	17,10	59.690.707,34
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	72.000.000,00	72.000.000,00	12.309.292,66	17,10	12.309.292,66	17,10	59.690.707,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.000.000,00	72.000.000,00	34.852.695,03	34.852.695,03	37.147.304,97	7.885.888,07	7.885.888,07	64.114.111,93	7.624.946,63	0,00
DESPESAS CORRENTES	64.144.300,00	64.670.328,92	33.189.373,55	33.189.373,55	31.480.955,37	7.338.497,24	7.338.497,24	57.331.831,68	7.134.306,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.011.817,00	38.627.902,63	29.866.347,35	29.866.347,35	8.761.555,28	6.313.421,18	6.313.421,18	32.314.481,45	6.297.158,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.120.483,00	26.030.426,29	3.323.026,20	3.323.026,20	22.707.400,09	1.025.076,06	1.025.076,06	25.005.350,23	837.148,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.655.700,00	7.129.671,08	1.663.321,48	1.663.321,48	5.466.349,60	547.390,83	547.390,83	6.582.280,25	490.639,86	0,00
INVESTIMENTOS	6.647.900,00	6.121.871,08	686.321,48	686.321,48	5.435.549,60	485.715,24	485.715,24	5.636.155,84	428.964,27	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	7.800,00	7.800,00	2.000,00	2.000,00	5.800,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	975.000,00	975.000,00	25.000,00	61.675,59	61.675,59	938.324,41	61.675,59	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.000.000,00	72.000.000,00	34.852.695,03	34.852.695,03	37.147.304,97	7.885.888,07	7.885.888,07	64.114.111,93	7.624.946,63	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	72.000.000,00	72.000.000,00	34.852.695,03	34.852.695,03	37.147.304,97	7.885.888,07	7.885.888,07	64.114.111,93	7.624.946,63	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	4.423.404,59	--	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	72.000.000,00	72.000.000,00	34.852.695,03	34.852.695,03	37.147.304,97	7.885.888,07	12.309.292,66	64.114.111,93	7.624.946,63	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Emissão: 30/03/2021, às 09:47:09. Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 09:47:09.
 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa liquidada no último bimestre.
 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
 Prefeito Municipal
 CPF : 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA
 Sec. de Finanças
 CPF : 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA MATOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 036801-0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021
 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	72.000.000,00	72.000.000,00	34.852.695,03	34.852.695,03	100,00	7.885.888,07	7.885.888,07	64.114.111,93	0,00
LEGISLATIVA	2.804.894,00	2.804.894,00	1.711.605,60	1.711.605,60	4,91	312.196,33	312.196,33	2.492.697,67	0,00
Ação Legislativa	2.804.894,00	2.804.894,00	1.711.605,60	1.711.605,60	4,91	312.196,33	312.196,33	2.492.697,67	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.400.106,00	12.553.764,62	3.022.325,20	3.022.325,20	8,67	1.037.748,46	1.037.748,46	11.516.016,16	0,00
Administração Geral	12.057.106,00	12.210.764,62	2.801.450,20	2.801.450,20	8,04	1.002.873,46	1.002.873,46	11.207.891,16	0,00
Administração Financeira	343.000,00	343.000,00	220.875,00	220.875,00	0,63	34.875,00	34.875,00	308.125,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.471.000,00	2.349.108,39	554.441,80	554.441,80	1,59	129.064,92	129.064,92	2.220.035,47	0,00
Administração Geral	1.751.000,00	1.629.108,39	433.921,90	433.921,90	1,25	100.570,45	100.570,45	1.528.537,94	0,00
Assistência Comunitária	720.000,00	720.000,00	120.519,90	120.519,90	0,35	28.494,47	28.494,47	691.505,53	0,00
SAÚDE	14.481.000,00	14.481.000,00	4.535.403,86	4.535.403,86	13,01	1.216.761,61	1.216.761,61	13.264.238,39	0,00
Administração Geral	4.990.400,00	5.084.620,38	1.131.140,45	1.131.140,45	3,25	474.693,91	474.693,91	4.609.926,47	0,00
Atenção Básica	4.990.000,00	4.858.094,32	1.647.519,93	1.647.519,93	4,73	325.374,75	325.374,75	4.532.719,57	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.007.600,00	4.037.030,30	1.494.988,48	1.494.988,48	4,29	374.391,70	374.391,70	3.662.638,60	0,00
Vigilância Sanitária	493.000,00	501.255,00	261.755,00	261.755,00	0,75	42.301,25	42.301,25	458.953,75	0,00
EDUCAÇÃO	31.149.000,00	31.149.000,00	21.797.792,35	21.797.792,35	62,54	4.283.705,98	4.283.705,98	26.865.294,02	0,00
Administração de Receitas	1.463.000,00	1.518.000,00	606.792,35	606.792,35	1,74	135.546,75	135.546,75	1.382.453,25	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.000,00	0,00
Ensino Fundamental	25.549.000,00	25.494.000,00	20.347.400,00	20.347.400,00	58,38	3.799.149,74	3.799.149,74	21.694.850,26	0,00
Educação Infantil	2.413.000,00	2.413.000,00	832.500,00	832.500,00	2,39	349.009,49	349.009,49	2.063.990,51	0,00
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	19.000,00	10.000,00	10.000,00	0,03	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Transportes Especiais	495.000,00	495.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00
CULTURA	843.000,00	843.000,00	131.000,30	131.000,30	0,38	38.742,20	38.742,20	804.257,80	0,00
Administração Geral	276.000,00	276.000,00	131.000,30	131.000,30	0,38	38.742,20	38.742,20	237.257,80	0,00
Diffusão Cultural	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.000,00	0,00
URBANISMO	3.190.000,00	3.160.620,39	716.537,22	716.537,22	2,06	536.637,69	536.637,69	2.623.982,70	0,00
Administração Geral	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.808.000,00	2.778.620,39	696.537,22	696.537,22	2,00	536.637,69	536.637,69	2.241.982,70	0,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Lazer	151.000,00	151.000,00	20.000,00	20.000,00	0,06	131.000,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	525.000,00	495.000,00	20.000,00	20.000,00	0,06	475.000,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	525.000,00	495.000,00	20.000,00	20.000,00	0,06	475.000,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	602.000,00	659.612,60	266.088,70	266.088,70	0,76	393.523,90	145.500,56	1,85	514.112,04	0,00	0,00
Administração Geral	602.000,00	659.612,60	266.088,70	266.088,70	0,76	393.523,90	145.500,56	1,85	514.112,04	0,00	0,00
ENERGIA	120.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
Administração Geral	120.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.474.000,00	2.474.000,00	2.097.500,00	2.097.500,00	6,02	376.500,00	185.530,32	2,35	2.288.469,68	0,00	0,00
Administração Financeira	556.000,00	556.000,00	502.500,00	502.500,00	1,44	53.500,00	76.731,77	0,97	479.268,23	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.918.000,00	1.918.000,00	1.595.000,00	1.595.000,00	4,58	323.000,00	108.798,55	1,38	1.809.201,45	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	72.000.000,00	72.000.000,00	34.852.695,03	34.852.695,03	100,00	37.147.304,97	7.885.888,07	100,00	64.114.111,93	0,00	0,00

Fonte: Sistema Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Emissão: 30/03/2021, às 09:48:43, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 09:48:43.

! Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal
CPF : 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
CPF : 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA MATOS
Contador(a)
Reg. Prof.: 0366801-0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Fevereiro de 2021

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (U.L.T. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	Em Reais														
	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.573.200,00	73.573.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.806,79	446.759,09
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.590,58	78.197,12
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.945,09	183.361,63
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769,53	109,29
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.182,94	133.307,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.831,24	40.831,24
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,01	968,92
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,01	968,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.136,01	6.933,12
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.257,83	2.959,45
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,50	423,60
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.988,16	38.360,28
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,66	155,99
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.649,49	2.985,29
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00	2.054,83
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911,61	1.453,72
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,33	1.901,07
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-526,34	-684,31
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-526,34	-684,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.802,66	6.506,62
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.802,66	6.506,62
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.802,66	6.506,62

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Emphas:3003.2021, at: 09:55:20, Assinado Digitalmente no dia: 30/03/2021, às 09:55:20.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
 Prefeito Municipal
 CPF : 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA
 Sec. de Finanças
 CPF : 021.907.275-29

ELDA ANDRÉIA CARLOS VIANA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 036801-0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VD) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

<u>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
VALOR	0,00
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</u>	<u>APORTES REALIZADOS</u>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Exercício BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.601.784,46
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (X - XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00			0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
 Prefeito Municipal
 CPF : 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA
 Sec. de Finanças
 CPF : 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA MATOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 036801-0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	67.430.000,00	12.309.292,66					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.829.200,00	446.759,09					
IPTU	295.000,00	78.197,12					
ISS	1.596.200,00	183.361,63					
ITBI	8.000,00	878,82					
IRRF	915.000,00	143.490,28					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.000,00	40.831,24					
Contribuições	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	120.000,00	1.763,93					
Aplicações Financeiras (II)	120.000,00	1.763,93					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	64.010.800,00	11.858.477,24					
Cota-Parte do FPM	21.920.000,00	4.173.835,63					
Cota-Parte do ICMS	4.080.000,00	605.682,77					
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	62.678,85					
Cota-Parte do ITR	4.800,00	428,53					
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	50.000,00	6.634,78					
Transferências do FUNDEB	19.000.000,00	0,00					
Outras Transferências Correntes	18.468.000,00	7.009.216,68					
Demais Receitas Correntes	470.000,00	2.292,40					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	470.000,00	2.292,40					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	67.310.000,00	12.307.528,73					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.570.000,00	0,00					
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	50.000,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00					
Transferências de Capital	4.500.000,00	0,00					
Convênios	4.500.000,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.550.000,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	71.860.000,00	12.307.528,73					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre / 2021				
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	64.670.328,92	33.189.373,55	7.338.497,24	7.134.306,77	223.039,52	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	38.627.902,63	29.866.347,35	6.313.421,18	6.297.158,56	222.607,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.023.426,29	3.323.026,20	1.025.076,06	837.148,21	431,68	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.023.426,29	3.323.026,20	1.025.076,06	837.148,21	194.493,65	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	64.658.328,92	33.189.373,55	7.338.497,24	7.134.306,77	223.039,52	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.129.671,08	1.663.321,48	547.390,83	490.639,86	62.340,66	0,00	0,00
Investimentos	6.121.871,08	686.321,48	485.715,24	428.964,27	62.340,66	0,00	0,00
Inversões Financeiras	7.800,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	7.800,00	2.000,00	0,00	0,00	1.186,41	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.000.000,00	975.000,00	61.675,59	61.675,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.129.671,08	688.321,48	485.715,24	428.964,27	62.340,66	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	70.988.000,00	33.877.695,03	7.824.212,48	7.563.271,04	285.380,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							4.458.877,51

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00

RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
--	-------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Em 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	61.675,59
DEDUÇÕES (XXIX)	4.745.132,54	9.316.404,28
Disponibilidade de Caixa	4.745.132,54	9.316.404,28
Disponibilidade de Caixa bruta	4.745.132,54	9.601.784,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	285.380,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.745.132,54	-9.254.728,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.509.596,15

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-285.380,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEN (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.794.976,33
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	4.794.976,33

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.286.400,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	84.286.400,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	74.804.894,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Emissão:30/03/2021, às 09:56:47, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 09:56:47.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
 Prefeito Municipal
 CPF : 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA
 Sec. de Finanças
 CPF : 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA MATOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 036801-0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	741.784,40	1.450.727,11	285.380,18	0,00	1.907.131,33	9.801,69	157.715,12	0,00	0,00	167.516,81	2.074.648,14
PODER EXECUTIVO	741.784,40	1.450.727,11	285.380,18	0,00	1.907.131,33	9.801,69	157.715,12	0,00	0,00	167.516,81	2.074.648,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES	343.081,04	947.418,55	62.340,66	0,00	1.228.158,93	0,00	130.066,37	0,00	0,00	130.066,37	1.388.225,30
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO SALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	73.616,22	5.817,40	0,00	0,00	79.433,62	0,00	3.927,89	0,00	0,00	3.927,89	83.361,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	325.087,14	497.491,16	223.039,52	0,00	599.538,78	9.801,69	23.720,86	0,00	0,00	33.522,55	633.061,33
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XI + XII)	741.784,40	1.450.727,11	285.380,18	0,00	1.907.131,33	9.801,69	157.715,12	0,00	0,00	167.516,81	2.074.648,14

FONTE: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES. Emissão: 30/03/2021, às 09:57:42. Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 09:57:42.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
 Prefeito Municipal
 CPF : 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA
 Sec. de Finanças
 CPF : 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA MATOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 036801-0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.814.200,00			405.927,85		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	295.000,00			78.197,12		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.000,00			878,82		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.596.200,00			183.361,63		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	915.000,00			143.490,28		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.676.000,00			6.059.916,76		
2.1- Cota-Parte FPM	26.920.000,00			5.217.294,47		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00			5.217.294,47		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.920.000,00			0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	5.100.000,00			757.103,42		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00			6.634,78		
2.4- Cota-Parte ITR	6.000,00			535,65		
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00			78.348,44		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.490.200,00			6.465.844,61		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.535.200,00			1.211.983,35		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.260.310,00			404.477,80		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.518.000,00			7.287.754,64		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.759.000,00			3.643.877,32		
6.1.1- Principal	14.759.000,00			3.643.877,32		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00			0,00		
6.2.1- Principal	0,00			0,00		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.530.000,00			1.613.365,72		
6.3.1- Principal	6.500.000,00			224,26		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00			224,26		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	14.759.000,00			3.643.877,32		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						
			VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS ⁹			0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			0,00			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.009.000,00	16.710.000,00	3.536.873,03	3.536.873,03	13.173.126,97	
10.1- Educação Infantil	1.770.000,00	610.000,00	312.861,72	312.861,72	297.138,28	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Prê-escola	1.770.000,00	610.000,00	312.861,72	312.861,72	297.138,28	
10.2- Ensino Fundamental	18.239.000,00	16.100.000,00	3.224.011,31	3.224.011,31	12.875.988,69	
11- OUTRAS DESPESAS	5.451.000,00	4.313.000,00	604.686,20	604.686,20	3.708.313,80	
11.1- Educação Infantil	382.000,00	201.000,00	36.147,77	36.147,77	164.852,23	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Prê-escola	382.000,00	201.000,00	36.147,77	36.147,77	164.852,23	
11.2- Ensino Fundamental	5.069.000,00	4.112.000,00	568.538,43	568.538,43	3.543.461,57	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	21.779.000,00	17.320.000,00	3.849.734,75	3.849.734,75	13.470.265,25	

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	16.710.000,00	3.536.873,03	3.536.873,03	13.173.126,97	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	770.892,35	142.146,75	132.646,75	628.745,60	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.023.000,00	4.141.559,23	4.141.559,23	16.881.440,77	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	811.000,00	349.009,49	349.009,49	461.990,51	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				78,49		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				12,42		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício				-2,37		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	50.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.329.000,00	133.100,00	6.600,00	6.600,00	126.500,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.379.000,00	154.100,00	6.600,00	6.600,00	147.500,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	924.992,35					
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.431.893,97					
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00					
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00					
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00					
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	-1.506.901,62					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.616.461,15	-1.506.901,62	-0,23			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.813.000,00		255.780,32			
35.1- Salário-Educação	1.120.000,00		150.086,60			
35.2- PDDE	125.000,00		1.763,93			
35.3- PNAE	1.088.000,00		100.401,93			
35.4 - PNATE	360.000,00		1.763,93			
35.5- Outras Transferências do FNDE	120.000,00		1.763,93			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00		1.763,93			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	140.000,00		4.708,81			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	140.000,00		1.763,93			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	74.930.200,00		13.255.931,87			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	78.143.200,00		13.519.948,86			

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.413.000,00	832.500,00	349.009,49	349.009,49	483.490,51
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	2.413.000,00	832.500,00	349.009,49	349.009,49	483.490,51
42- ENSINO FUNDAMENTAL	25.549.000,00	20.347.400,00	3.799.149,74	3.799.149,74	16.548.250,26
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	19.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	27.981.000,00	21.189.900,00	4.148.159,23	4.148.159,23	17.041.740,77

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	28.593.793,62	20.274.585,97	4.213.899,60	4.204.399,60	16.060.686,37
47.1- Despesas Correntes	27.880.793,62	20.274.585,97	4.213.899,60	4.204.399,60	16.060.686,37
47.1.1- Pessoal Ativo	23.677.000,00	20.097.400,00	4.197.180,09	4.197.180,09	15.900.219,91
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.203.793,62	177.185,97	16.719,51	7.219,51	160.466,46
47.2- Despesas de Capital	713.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	713.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	5.892,55	3.789,96
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.594.661,69	296.658,18
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.905.299,32	148.322,67
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.695.254,92	152.125,47
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.695.254,92	152.125,47

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Emissão: 30/03/2021, às 09:58:07, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 09:58:07.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal
CPF : 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
CPF : 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA MATOS
Contador(a)
Reg. Prof.: 036801-0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	20.000,00	0,00	20.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.129.671,08	1.663.321,48	5.466.349,60
Investimentos	6.121.871,08	686.321,48	5.435.549,60
Inversões Financeiras	7.800,00	2.000,00	5.800,00
Amortização da Dívida	1.000.000,00	975.000,00	25.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.129.671,08	1.663.321,48	5.466.349,60

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.109.671,08	-1.663.321,48	-5.446.349,60
---	---------------	---------------	---------------

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Emissão:30/03/2021, às 09:58:28, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 09:58:28.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal
CPF : 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
CPF : 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA MATOS
Contador(a)
Reg. Prof.: 036801-0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Emissão:30/03/2021, às 09:58:59.
I Projeção atuarial elaborada em 30/03/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal
CPF : 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
CPF : 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA MATOS
Contador(a)
Reg. Prof.: 036801-0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.129.671,08	1.663.321,48	547.390,83	490.639,86	1.115.930,65	0,00	6.639.031,22
Despesas de Capital	7.129.671,08	1.663.321,48	547.390,83	490.639,86	1.115.930,65	0,00	6.639.031,22
Investimentos	6.121.871,08	686.321,48	485.715,24	428.964,27	200.606,24	0,00	5.692.906,81
Inversões Financeiras	7.800,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	7.800,00
Amortização da Dívida	1.000.000,00	975.000,00	61.675,59	61.675,59	913.324,41	0,00	938.324,41
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-490.639,86	-490.639,86

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Emissão:30/03/2021, às 09:59:44, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 09:59:44.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal
CPF : 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
CPF : 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA MATOS
Contador(a)
Reg. Prof.: 036801-0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.814.200,00	2.814.200,00	405.927,85	14,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	295.000,00	295.000,00	78.197,12	26,51
IPTU	250.000,00	250.000,00	21.097,98	8,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	45.000,00	45.000,00	57.099,14	126,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.000,00	8.000,00	878,82	10,99
ITBI	5.000,00	5.000,00	878,82	17,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.596.200,00	1.596.200,00	183.361,63	11,49
ISS	1.576.200,00	1.576.200,00	183.361,63	11,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	915.000,00	915.000,00	143.490,28	15,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.766.000,00	30.766.000,00	6.059.916,76	19,70
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	5.217.294,47	20,87
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	535,65	8,93
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	78.348,44	13,06
Cota-Parte ICMS	5.100.000,00	5.100.000,00	757.103,42	14,85
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	6.634,78	13,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.580.200,00	33.580.200,00	6.465.844,61	19,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	770.000,00	748.000,00	478.975,00	64,03	39.970,58	5,34	39.970,58	5,34	0,00
Despesas Correntes	760.000,00	748.000,00	478.975,00	64,03	39.970,58	5,34	39.970,58	5,34	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	606.000,00	574.937,90	405.832,90	70,59	86.719,37	15,08	73.979,37	12,87	0,00
Despesas Correntes	486.000,00	534.392,90	405.832,90	75,94	86.719,37	16,23	73.979,37	13,84	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	40.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	153.000,00	161.255,00	66.255,00	41,09	13.255,00	8,22	13.255,00	8,22	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	156.255,00	66.255,00	42,40	13.255,00	8,48	13.255,00	8,48	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.097.000,00	4.144.807,10	1.010.777,17	24,39	405.506,54	9,78	330.264,22	7,97	25.736,26
Despesas Correntes	4.010.000,00	4.064.373,70	1.010.777,17	24,87	405.506,54	9,98	330.264,22	8,13	25.736,26
Despesas de Capital	87.000,00	80.433,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.626.000,00	5.629.000,00	1.961.840,07	34,85	545.451,49	9,69	457.469,17	8,13	25.736,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.961.840,07	545.451,49	457.469,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.961.840,07	545.451,49	457.469,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	969.876,69	969.876,69	969.876,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	991.963,38	-424.425,20	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,34	8,44	7,08

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	12.535.000,00	12.535.000,00	1.416.865,85	11,30
Provenientes da União	11.535.000,00	11.535.000,00	1.390.906,35	12,06
Provenientes dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	25.959,50	2,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.535.000,00	12.535.000,00	1.416.865,85	11,30

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.220.000,00	4.110.094,32	1.168.544,93	28,43	285.404,17	6,94	271.591,81	6,61	3.004,26
Despesas Correntes	3.965.000,00	3.993.140,05	1.168.544,93	29,26	285.404,17	7,15	271.591,81	6,80	3.004,26
Despesas de Capital	255.000,00	116.954,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.401.600,00	3.462.092,40	1.089.155,58	31,46	287.672,33	8,31	283.020,12	8,17	4.782,03
Despesas Correntes	2.524.000,00	2.636.924,38	989.155,58	37,51	287.672,33	10,91	283.020,12	10,73	4.782,03
Despesas de Capital	877.600,00	825.168,02	100.000,00	12,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	340.000,00	340.000,00	195.500,00	57,50	29.046,25	8,54	29.046,25	8,54	0,00
Despesas Correntes	330.000,00	330.000,00	195.500,00	59,24	29.046,25	8,80	29.046,25	8,80	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	893.400,00	939.813,28	120.363,28	12,81	69.187,37	7,36	69.187,37	7,36	0,00
Despesas Correntes	883.400,00	929.813,28	120.363,28	12,94	69.187,37	7,44	69.187,37	7,44	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.855.000,00	8.852.000,00	2.573.563,79	29,07	671.310,12	7,58	652.845,55	7,38	7.786,29
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.990.000,00	4.858.094,32	1.647.519,93	33,91	325.374,75	6,70	311.562,39	6,41	3.004,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.007.600,00	4.037.030,30	1.494.988,48	37,03	374.391,70	9,27	356.999,49	8,84	4.782,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	493.000,00	501.255,00	261.755,00	52,22	42.301,25	8,44	42.301,25	8,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.990.400,00	5.084.620,38	1.131.140,45	22,25	474.693,91	9,34	399.451,59	7,86	25.736,26
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.481.000,00	14.481.000,00	4.535.403,86	31,32	1.216.761,61	8,40	1.110.314,72	7,67	33.522,55
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	8.845.000,00	8.848.000,00	2.572.563,79	29,08	671.310,12	7,59	652.845,55	7,38	7.786,29
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.636.000,00	5.633.000,00	1.962.840,07	34,85	545.451,49	9,68	457.469,17	8,12	25.736,26

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Emissão: 30/03/2021, às 10:00:09, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 10:00:09.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal
CPF : 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
CPF : 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA MATOS
Contador(a)
Reg. Prof.: 036801-0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	12.309.292,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES. Emissão: 30/03/2021, às 10:00:33. Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 10:00:33.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
 Prefeito Municipal
 CPF : 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA
 Sec. de Finanças
 CPF : 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA MATOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 036801-0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAAA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RRÉO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				72.000.000,00
Previsão Atualizada				72.000.000,00
Receitas Realizadas				12.309.292,66
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				72.000.000,00
Créditos Adicionais				991.757,69
Dotação Atualizada				72.000.000,00
Despesas Empenhadas				34.852.695,03
Despesas Liquidadas				7.885.888,07
Despesas Pagas				7.624.946,63
Superávit Orçamentário				4.423.404,59
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				34.852.695,03
Despesas Liquidadas				7.885.888,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				12.309.292,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	4.509.596,15	0,00
Resultado Primário		0,00	4.458.877,51	0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	2.218.544,48	0,00	285.380,18	1.933.164,30
Poder Legislativo	2.218.544,48	0,00	285.380,18	1.933.164,30
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	167.516,81	0,00	0,00	167.516,81
Poder Legislativo	167.516,81	0,00	0,00	167.516,81
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.386.061,29	0,00	285.380,18	2.100.681,11
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.465.844,61		<18% / 25%>	18,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.536.873,03		60%	17,67
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		100%	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00	20.000,00	
Despesa de Capital Líquida		1.663.321,48	5.466.349,60	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA^{aaa}

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	545.451,49	15,00	8,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Emissão: 30/03/2021, às 10:01:12, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 10:01:12.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
 Prefeito Municipal
 CPF : 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA
 Sec. de Finanças
 CPF : 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA MATOS
 Contador(a)
 Req. Prof.: 036801-0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Cândido Sales, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 01 de abril (quinta-feira), em razão do feriado de Sexta-Feira da Paixão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI e

Considerando que Sexta-feira da Paixão é um **feriado** religioso comemorado pelos cristãos no dia 02 de Abril de 2021 e

Considerando a necessidade da prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 01 de Abril de 2021, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE MARÇO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Valtenor Pereira de Almeida e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **Sr. VALTENOR PEREIRA DE ALMEIDA**, para o cargo de Chefe do Setor de Patrimônio.

Parágrafo único - A Chefia do Setor de Patrimônio está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Março de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 02 DE MARÇO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Lei



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 291, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-BA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 33 e 34 da Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Cândido Sales - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 122/2007 de 12 de março de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB será constituído por 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos um será da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II – 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III – 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Pça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V – 02 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública;

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais um indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII – 01(um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

VIII – 01(um) representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares;

IX – 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

X – 01(um) representante das escolas do campo;

§ 1º. Os membros titulares e suplentes serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, da seguinte forma:

I - Nos casos das representações dos órgãos estaduais, municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito estadual ou municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 2º. Por organizações da sociedade civil entende-se:

a) Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

b) Que desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

c) Em funcionamento há pelo menos um ano contado da data de publicação do edital;

d) Que desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

Pça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

e) Não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 3º. A indicação para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.

§ 4º. Os conselheiros deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.

§ 5º. São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB:

I - Titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, destes profissionais;

III - Estudantes menores, não emancipados;

IV - Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) Exercem cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos;

b) Prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

§ 6º. Na hipótese de inexistência de estudantes maiores ou menores emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 7º. O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do município.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou

Pça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente, até que seja nomeado outro titular, nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

- I – Desligamento por motivos particulares;
- II – Rompimento do vínculo de que trata o § 4º, do art. 2º;
- III – Situação de impedimento previsto no § 5º, do art. 2º incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

Parágrafo único. Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§ 1º. O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até 31 de dezembro de 2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

§ 2º. A partir de 01 de janeiro de 2023, o mandato será de quatro anos, vedada a recondução.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB:

- I – Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- II – Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

III – Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;

V – Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA, bem como receber e analisar as prestações de contas referentes a estes Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação destes recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

VI - Outras atribuições estabelecidas em lei.

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Município.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do § 5º do art. 2º, desta lei.

Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no Parágrafo Único do art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º. No prazo máximo de trinta dias após a instalação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, deverá ser aprovado, caso não existente, o

Pça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Regimento Interno que viabilize seu funcionamento, ou a sua reformulação, caso já existente, se necessário.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB:

I - Não será remunerada;

II - É considerada atividade de relevante interesse social;

III- Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) Exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) Atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;

c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das suas competências e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único- O Município de Cândido Sales–BA deverá ceder ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo.

Art. 13. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - Apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - Por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias;

III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a vinte dias, referentes a:

a) Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) Folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

Pça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

c) Documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do FUNDEB;

d) - Outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - Realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) O desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) A adequação do serviço de transporte escolar;

c) A utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 14. O Município de Cândido Sales–BA disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB incluídos:

I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - Atas de reuniões;

IV - Relatórios e pareceres;

V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 15. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE MARÇO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, por um período de 10 (dez) meses, para Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Salarial. Totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2021, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. **FABRÍCIO ALVES SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 946.916.305-20, residente e domiciliado cidade de Vitória da Conquista/BA, na Avenida Claudia Botelho, nº 1.065, Residencial Alfa Park, Casa 163, Bairro Primavera. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 – para Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Salarial, para o Sr. **FABRÍCIO ALVES SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 946.916.305-20, residente e domiciliado cidade de Vitória da Conquista/BA, na Avenida Claudia Botelho, nº 1.065, Residencial Alfa Park, Casa 163, Bairro Primavera. Valor global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Março de 2021. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 – cujo objeto é a Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Salarial,

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

contratando o Sr. **FABRÍCIO ALVES SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 946.916.305-20, residente e domiciliado cidade de Vitória da Conquista/BA, na Avenida Claudia Botelho, nº 1.065, Residencial Alfa Park, Casa 163, Bairro Primavera. Valor global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/03/2021. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031A/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADO** – FABRÍCIO ALVES SANTOS CPF sob nº 946.916.305-20 – OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Salarial; Data do Contrato: 01/03/2021; Prazo: 10 (dez) meses; Valor do Contrato R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 01 de Março de 2021 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, por um período de 12 (doze) meses, para Prestação de Serviços de análise em exames coletados de Citopatologia Oncótica, cujos procedimentos estão previstos na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das pessoas com doenças crônicas. Totalizando R\$ 186.202,34 (cento e oitenta e seis mil duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 006/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **ROGÉRIO CARVALHO LASMAR-ME**, com sede na cidade de Cândido Sales, Estado da Bahia, à Rua Deputado Alves de Macedo, 972 B, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.276.192/0001-02. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2021

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 – para Prestação de Serviços de análise em exames coletados de Citopatologia Oncótica, cujos procedimentos estão previstos na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das pessoas com doenças crônicas, para a Empresa **ROGÉRIO CARVALHO LASMAR-ME**, com sede na cidade de Cândido Sales, Estado da Bahia, à Rua Deputado Alves de Macedo, 972 B, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.276.192/0001-02. Valor Global: R\$ 186.202,34 (cento e oitenta e seis mil duzentos e dois reais e trinta e quatro

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



centavos). Adjudicado o objeto no dia 19 de Março de 2021. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 – cujo objeto é a Prestação de Serviços de análise em exames coletados de Citopatologia Oncótica, cujos procedimentos estão previstos na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das pessoas com doenças crônicas, contratando a Empresa **ROGÉRIO CARVALHO LASMAR-ME**, com sede na cidade de Cândido Sales, Estado da Bahia, à Rua Deputado Alves de Macedo, 972 B, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.276.192/0001-02. Valor global R\$ 186.202,34 (cento e oitenta e seis mil duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 19/03/2021. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – ROGÉRIO CARVALHO LASMAR-ME C.N.P.J nº 07.276.192/0001-02 – OBJETO: Prestação de Serviços de análise em exames coletados de Citopatologia Oncótica, cujos procedimentos estão previstos na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das pessoas com doenças crônicas; Data do Contrato: 19/03/2021; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 186.202,34 (cento e oitenta e seis mil duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 19 de Março de 2021 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o Biênio 2021-2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 291 de 30 de Março de 2021, que reestrutura o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB, para o Biênio 2021 - 2023:

I. Representantes do Poder Executivo:

- a) Leandro Nascimento da Silva – Titular;
- b) Aline Nogueira Lima Alves – Suplente;
- c) Sandra Oliveira Rocha de Jesus – Titular;
- d) Léia Rocha dos Santos – Suplente.

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Leonor Santos Nascimento – Titular;
- b) Clarice Santos Ferraz – Suplente.

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Jeane Oliveira Pereira Soares – Titular;
- b) Andréia Lima e Silva – Suplente.

IV. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas:

- a) Clemência Souza Tigre Santos – Titular;
- b) Maria Aparecida dos Anjos Oliveira – Suplente.

V. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Tatiane Almeida – Titular;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

- b) Maria Pereira – Suplente;
- c) Amanda Santos Silva – Titular;
- d) Gracielle Santos e Santos – Suplente.

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Nívea Martins Ferreira Oliveira – Titular;
- b) Dalziza Silva Santos – Suplente;
- c) Leidiane Ferreira Lima – Titular;
- d) Andréia de Sousa Santos – Suplente.

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Lindacy Caires Matos – Titular;
- b) Edna Silvestre Silva – Suplente.

VIII. Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Rosemary Dias Rocha – Titular;
- b) Guiorley Farias – Suplente.

IX. Representantes das Escolas do Campo:

- a) Jussara Oliveira Pereira Santos - Titular;
- b) Cassia Oliveira Vieira – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito Municipal

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95